

GP-RIM-2257/2024

Sorocaba, 20 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2464/2024, de autoria da nobre vereador Rodrigo Piveta Berno e aprovado por esse Legislativo, no qual requer o corte da árvore localizada na Rua Nelson Cardoso Marques nº 50, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, será dada continuidade ao assunto pelo processo SEI 10454/2024, onde já houve a solicitação de corte do exemplar. A vistoria foi realizada em 07/2024 e o corte foi indeferido, porém em processo não houve a apresentação de projeto de construção e complemento de documentação mínima para esse tipo de análise. Em razão disso, o interessado deve instruir o processo conforme citada no site da SEMA (<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/autorizacao-para-corte-e-ou-poda-de-arvore/>) para nova vistoria.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP